

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - COMCULT. Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08 horas e 30 minutos, na sala da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio de Caeté - Prefeitura Municipal de Caeté - Praça Doutor João Pinheiro, nº 15 - Bairro Centro; realizou-se a 8ª reunião ordinária do COMCULT, convocada por e-mail e confirmada a presença através de contato telefônico, estando presentes um total de 10 (dez) conselheiros. Em atendimento a seguinte pauta: 1 - Lei complementar nº 195, de 08 de Julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) - Consulta Pública e Parâmetros de regulamentos. Orlando Zanon Neto (Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio); Darlan Corradi Perdigão (Fundação Casa de Cultura de Caeté); Marcos Pessoa (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio); Cor Jesus Gonçalves de Carmo Junior (Procuradoria Jurídica do Município); Aislan Bruno da Silva Martins (Secretaria Municipal Assistência Social); Ademir Martins Bento (Culturas Populares, Tradicionais e Folclóricas); Francisca Paulina Figueiredo (Entidades Empresariais); Ana Claudia dos Santos (Produção Cultural); José Agripino Nazaré (Músicos); Sinézia Aparecida Nazaret Costa (FEC - Fundação Educacional de Caeté); A reunião foi aberta pelo presidente Orlando Zanon Neto, Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio, que informou a impossibilidade da realização da reunião como plenária do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT), devido a falta de quórum necessário. Sendo assim, as decisões tomadas na reunião pelos conselheiros presentes seriam utilizadas para efeito da Consulta Pública para a formulação do Plano de Ação para implementação da Lei Paulo Gustavo no Município de Caeté. Desta maneira, deu-se início às tratativas sobre o tema: Lei complementar nº 195, de 08 de Julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo). Foi explicado aos presentes que a Lei dispõe sobre um apoio financeiro da União aos entes federativos, estados e município, incluído o município de Caeté e, para o recebimento deste recurso, é necessário o diálogo com a comunidade fazedora da cultura e interessados para a formulação do Plano de Ação. Dessa forma, foi elaborado e implementado pela Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio, um formulário virtual como uma primeira consulta pública para início das tratativas com a comunidade sobre as políticas e parâmetros a serem tomados para o recebimento do recurso e a sua distribuição. Foi dito que, apesar da divulgação, a adesão ao preenchimento do formulário foi baixa e podem ser realizadas outras consultas públicas ou ações para aumento desta adesão. Em seguida, foi dado início a apresentação dos resultados do Formulário da Consulta Pública através dos gráficos gerados das respostas. Foi solicitado que, durante a apresentação dos resultados, os conselheiros e interessados presentes manifestassem as suas opiniões e sugestões. O primeiro resultado apresentado foi para a questão: *“Projetos referentes ao Art. 6º Inciso I da LPG (Lei Paulo Gustavo) Modalidade Apoio à Produção Audiovisual com valor previsto de R\$ 222.947,94. Para a modalidade de APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, quais categorias você considera que devem ser contempladas em edital?”*. Dentre os resultados apresentados, as modalidades mais votadas foram: produção de documentários, produção de curta-metragem, continuidade de ou desenvolvimento de obra audiovisual, circulação e/ou divulgação de obra audiovisual; Foi acordado a importância dos temas mais votados e a necessidade de adequar e priorizar as modalidades de projetos a realidade executável do município de Caeté. Em seguida foi apresentado os resultados para a questão - *“Projetos referentes ao Art. 6º Inciso II da LPG (Lei Paulo Gustavo) Modalidade Apoio às Salas de Cinema - com valor previsto de R\$ 50.980,69. Para a modalidade de apoio a salas de cinema, cinemas de rua e itinerantes, quais categorias você considera que devam ser contempladas em editais?”*. Das opções apresentadas no questionário, a opção mais votada foi a Revitalização ou adequação do cineteatro existente (Cine Teatro Caeté). Foi discutido e acordado pelos conselheiros e

interessados presentes que o recurso deva ser aplicado, em sua totalidade, na adequação do Cine Teatro Caeté. Focando na adequação do Cine Teatro aos protocolos sanitários relativos à pandemia de covid-19. Priorizando, por exemplo, a melhoria das instalações sanitárias. Em seguida foram apresentados os resultados da questão - *“Projetos referentes ao Art. 6º Inciso III da LPG (Lei Paulo Gustavo) Capacitação, formação e qualificação no audiovisual; apoio a cineclubes e a festivais e mostras - com valor previsto de R\$ 25.598,57. Para a modalidade de formação, difusão, pesquisa e memória audiovisual, quais categorias você considera que devam ser contempladas em edital?”* Os resultados mais votados para esta questão foram: Formação em audiovisual; apoio a mostras de cinema; criação de laboratórios de audiovisual. Foi acordado pelos participantes da reunião, que o recurso possa ser aplicado em sua totalidade na criação de um laboratório de audiovisual para a disponibilização de cursos. Em seguida foram apresentados os resultados sobre a questão - *“Projetos referentes ao Art. 8º da LPG (Lei Paulo Gustavo). Para a modalidade de ações emergenciais direcionadas às demais áreas da cultura que NÃO o audiovisual, quais categorias você considera que devam ser contempladas em edital?”* Dentre as opções apresentadas, a alternativa de *“Apoio às diversas áreas artísticas (música, dança, teatro circo, literatura, artesanato, artes plásticas, cultura popular e outros);”* recebeu uma quantidade considerável de votações. Desta maneira, após as discussões sobre o tema, foi acordado pelos participantes da reunião que, nesta categoria, possam ser apresentados projetos culturais de forma mais abrangente. Também foi acordado o estudo para que parte dos recursos deste inciso sejam utilizados para premiação das bandas musicais do município, para regularização documental ou reformas emergenciais em suas sedes. Em seguida, foi apresentado o resultado para a questão - *“Escolha até 5 critérios de seleção que devem compor os mecanismos de seleção do(s) edital(is)”*. Dentre as opções, os critérios que mais receberam votos foram: relevância artístico-cultural; viabilidade de execução e coerência orçamentária; Geração de emprego e renda; atuação em comunidade vulneráveis; caráter multiplicador do projeto. Foi apontado a importância das questões de relevância artístico-cultural e viabilidade de execução para serem pautadas como critérios de seleção dos projetos. Por outro lado, o critério de Geração de emprego e renda foi criticado pelos participantes da reunião, por não ser uma proposta a ser realizada facilmente. Foi acordado pela maioria que o critério de apresentação de Currículo/Portifólio é excludente e não deve ser levado em consideração para a seleção de projetos. Entretanto, também foi apontado a necessidade da comprovação de prejuízos durante o período da pandemia de covid-19, pois é o público alvo da destinação dos recursos. Também foi dito que a questão de acessibilidade deva ser considerada obrigatória para todos os projetos. Em seguida a isso, foram apresentados os resultados para a questão - *“Visando a implementação do Art. 17 da LPG que versa [...] os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão assegurar mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de mulheres, de negros, de indígenas, de povos tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, de populações nômades, de pessoas do segmento LGBTQIA+, de pessoas com deficiência e de outras minorias, por meio de cotas, critérios diferenciados de pontuação, editais específicos ou qualquer outro meio de ação afirmativa que garanta a participação e o protagonismo desses grupos, observadas a realidade local, a organização social do grupo [...]’ Como devem ser implementados esses mecanismos de protagonismo?”*. Houve maioria de votos para a opção de *“edital específico para cada grupo”*. Foi acordado pelos participantes que alguns critérios e mecanismos de seleção possam ser utilizados para assegurar a participação desses públicos prioritários, tais como Ineditismo, Atuação em comunidade

vulneráveis e outros. Dessa forma, não haverá a necessidade de serem feitos editais específicos para esses públicos. Terminada a apresentação dos resultados do formulário da consulta pública, foi apresentada a proposta da criação de um comitê para a formulação do plano de ação e edital(ais) sendo composto por: um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante do Departamento de Cultura, um representante do departamento de patrimônio, um representante da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, um representante da Secretaria de Assistência Social, dois representantes do Conselho Municipal de Cultura, um representante do Conselho Municipal de Turismo e um representante do Conselho Municipal de Patrimônio. A participação dos conselheiros municipais será direcionada a representantes da sociedade civil. Foi aberta a palavra a comentários ou sugestões dos conselheiros e participantes da reunião. Foi solicitada a continuidade das reuniões e consultas públicas com a participação da comunidade para a formulação dos editais. Também foi solicitada a transparência, acessibilidade e inclusão na tomada de decisões. Por último, foi informado aos presentes que durante as próximas semanas seria formada a comissão para a redação do plano de ação e, após pronta, seriam marcadas novas reuniões para apresentação dos resultados. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião para Consulta Pública do Conselho Municipal de Política Cultural (CONCULT).